# PORTARIA Nº 33/2025

*Transfere, temporariamente, a sede do Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG/RS para o município de Tramandaí/RS, em razão da realização da 1ª Inter regional do ENART 2025 – Região Litoral.*

O Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regulamento Geral da entidade, especialmente o disposto nº Artigo 281, VII do Regulamento Geral do MTG.

Considerando que o ENART é um dos eventos de extrema importância para o Movimento Tradicionalista Gaúcho;

Considerando que, no dia em que ocorre esse evento, todos os olhos do tradicionalismo organizado se voltam para o município de Tramandaí e para a 23ª Região Tradicionalista;

**D E T E R M I N A:**

Art. 1º - Fica transferida, temporariamente, a sede do Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG/RS para o Centro Municipal de Eventos Eliseu Lemos Padilha, no município de Tramandaí/RS, nos dias 30 e 31 de agosto de 2025, em razão da realização da 1ª Inter-regional do ENART 2025 – Região Litorânea.

Art. 2º - Durante o período de transferência, todos os atos administrativos e representativos do MTG serão praticados a partir da sede temporária, com plenos efeitos jurídicos e administrativos, conforme dispõe o Estatuto e o Regulamento Geral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tramandaí, 30 de agosto de 2025.

**Alessandro Gradaschi**
**Presidente do MTG/RS**